



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2021

MÊS: NOVEMBRO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAMANGUAPE/PB

RESOLUÇÃO Nº 004/2021 – CMAS, 03 de novembro de 2021.

CONSTITUE A COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (VIGÊNCIA: 2022-2025) DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE- PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de MAMANGUAPE/PB no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº Lei Municipal nº 345 de fevereiro de 1997 e a Lei Municipal nº 1088 de 19 de setembro de 2019, que criou e alterou o Conselho Municipal de Assistência Social de MAMANGUAPE/PB,

- Considerando a deliberação da sétima reunião ordinária deste conselho realizada em 03 de novembro de 2021, com início as doze horas e vinte e sete minutos.

- Considerando o art. 30 da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), que trata da efetiva instituição do plano Municipal de Assistência Social como pré-requisito para o recebimento de recursos;

- Considerando a Norma Operacional Básica da Assistência Social NOBSUAS/2012, que estabelece em seu art. 18 o Plano de Assistência Social, como um instrumento de Planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução do PNAS na perspectiva do SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para elaboração do Plano Municipal de Assistência Social do município de MAMANGUAPE/PB, vigência (2022-2025), formada pelos seguintes membros:

Maria Carolina Sousa Araújo – Secretária de Assistência Social - CPF: 032.886.534-60

Anniely Fernanda Carvalho de Lima Almeida – Assistente Social - CPF: 057.250.904-93

Luciana Roberta Fischer Silva de Lima CPF: 061.006.684-10

João Cavalcante da Cruz – Contador CRC/PB: 10822 – CPF: 367.265.914-20.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HANNA RQUEL SILVA DE LIMA PEREIRA

Presidente do CMAS